PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 14/2023 Guaíba, 02 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 317/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 946/2022** apresentado pela **Vereadora Letícia Maidana – Solidariedade.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de implementar um número específico de vagas destinadas para as crianças com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista), na Educação Infantil em nosso município?

REQ 946/2022 - AUTORIA: Ver.ª Leticia Maidana
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021149 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** B4ED72F96CC8780EC6B8701044EB7EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à Proposição n.° 946/2022, dizer que o número de vagas disponibilizadas para as turmas de Educação Infantil nas escolas da rede pública municipal de ensino não tem destinação específica. Independentemente de diagnóstico, ou não, as vagas são ofertadas a todos os alunos interessados. Não existe destinação de vagas. Havendo mais crianças do que número de vagas, a administração promove sorteio público, o qual é transmitido em tempo real, através do site do *Facebook,* no perfil oficial da Prefeitura, e permanece à disposição para consulta pública. Não há critério de desempate, a não ser o sorteio, para composição da listagem dos suplentes. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2023.01.06 11:25:18 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 946/2022 - AUTORIA: Ver.ª Leticia Maidana
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 021149 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** B4ED72F96CC8780EC6B8701044EB7EA7